PORT. Nº 1095
PUBLICADA NO
DOU de 20/09/10
Seção 1 Pág. 19

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

# PORTARIA Nº 1095, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Delegar à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, **SÍLVIA REGINA CARDEAL**, matrícula SIAPE n.º 3120742, competência para atuar como Ordenadora de Despesas da UFAL, nas ausências e impedimentos do Vice-Reitor da Universidade Federal de Alagoas.

**ANA DAYSE REZENDE DOREA**
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01/10/10

Em __/__/__
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº _____